



# Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 894  
Disponibilização: 08/03/2018  
Publicação: 08/03/2018

## RESOLUÇÃO SEI Nº 1574168/2018 - SES.CMS

Joinville, 02 de março de 2018.

### RESOLUÇÃO Nº 016/2018

#### RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E CONDUTA

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Ética e Conduta, conforme segue:

##### **Segmento Governo**

1. Henrique Ludwigo Deckmann – 22ª Regional de Saúde;

##### **Segmento Profissionais de Saúde**

2. Rosilda Veríssimo Silva – Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN);

##### **Segmento Prestadores de Serviço**

1 Debora Alcino dos Santos Bau - APAE

##### **Segmento Usuários**

1. Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakitas
2. Gilberto Capistrano – Conselho Local de Saúde Parque Joinville
3. Antônio Coelho – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville (AAPJ)

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 02/03/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/03/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 08/03/2018, às 06:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1574168** e o código CRC **30B5C330**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.021498-4

1574168v3